



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES GERAIS 2023**

Cargo pretendido/UF:

Nome completo:

Nome para constar na cédula eleitoral eletrônica:

Título Profissional:

Nº Registro Nacional:

Identidade:

Órgão expedidor:

UF:

CPF:

(Utilizar apenas números)

Data de nascimento:

(Utilizar o padrão 00/00/0000)

Endereço completo (residencial):

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone com Whatsapp:

(informar DDD)

Telefone adicional:

(informar DDD)

E-mail(s) de contato:

Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato ao cargo de **<Preencher com o cargo em disputa>** nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.

<colocar nome do candidato e assinar acima>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a apresentação do requerimento de registro de candidatura.

O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.114/2019 - Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art. 26), às situações de inelegibilidade (art. 27) e ao requerimento de registro de candidatura, aplicáveis a todos os cargos em disputa.

A apresentação da documentação é de exclusiva responsabilidade dos candidatos. Os candidatos aos cargos de Presidente de Crea, Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e seu respectivo suplente, de Diretor-Geral e de Diretor-Administrativo das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais") deverão protocolar o requerimento de registro de candidatura no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), observado o horário regular de funcionamento de cada Crea.

Os requerimentos de registro de candidatura poderão ser apresentados de forma legível, sem rasuras, em formato PDF, para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral Regional, impreterivelmente, até às 23h59, do dia 18 de agosto de 2023 (sexta-feira), observados os seguintes endereços eletrônicos:

CER	E-MAIL
Comissão Eleitoral Regional do Acre	cerac@creaac.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Alagoas	cer@crea-al.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Amazonas	ceram2023@crea-am.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Amapá	cer@creaap.org.br
Comissão Eleitoral Regional da Bahia	cer@creaba.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Ceará	cer@creace.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Distrito Federal	cer@creadf.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Espírito Santo	cer@creaes.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Goiás	cergo2023@creago.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Maranhão	cer-ma@creama.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Minas Gerais	cer@crea-mg.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Mato Grosso do Sul	cerms2023@creams.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Mato Grosso	cer@crea-mt.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Pará	cer@creapa.com.br
Comissão Eleitoral Regional da Paraíba	cerpb@creapb.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Pernambuco	comissaoeleitoral@crea-pe.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Piauí	cerpi@crea-pi.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Paraná	cer@crea-pr.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Rio de Janeiro	cer-2023@crea-rj.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Norte	cer2023@crea-rn.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Rondônia	cer@crearo.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Roraima	cer@crearr.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul	cer-rs@crea-rs.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Santa Catarina	cer-sc@crea-sc.org.br
Comissão Eleitoral Regional de Sergipe	cer@crea-se.org.br
Comissão Eleitoral Regional de São Paulo	cer2023@creasp.org.br
Comissão Eleitoral Regional do Tocantins	cer-to@crea-to.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO

- cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
- cópia do título eleitoral;
- certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral
Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais ("implicação eleitoral") emitida pelo Tribunal de Contas da União
Disponível em: <https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:0::NO>);
- certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral
Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- prova de desincompatibilização;